

PORTARIA DE N°368/2021 GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de três meses a servidora
IONETE RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem
/ A - VII, matrícula 1004875, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com seus
efeitos a contar no dia 03 de novembro de 2021.

Parelhas, 27 de outubro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal